



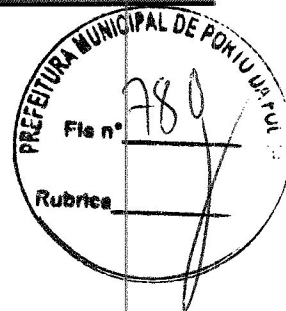
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**EXTRATO**

**DO**

**2º TERMO ADITIVO**

**DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 073/2023.**



O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2024, celebrou o **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 073/2023**, firmado com a Empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.842.819/0001-69, com sede e foro Rua: Dom José Tomaz nº 708, Sala 04, Bairro: São José na cidade de Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 065.248.465-40 e R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 26 de Fevereiro de 2024.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 26 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA C.P.L